Livrinho de Estudos de Lógica Tradicional

O Conceito: Signo, Significado e Referente

Quando comunicamos o conceito, usamos signos. A distinção é clássica:

- **Signo:** É o sinal (som, palavra, símbolo) que aponta para algo. Exemplo: “homem” é um signo linguístico.
- **Significado:** É aquilo que o signo expressa na mente → o conceito. Exemplo: o significado da palavra “homem” é o conceito de homem (animal racional). O significado é o conceito.
- **Referente:** É o objeto real, o indivíduo ao qual o signo se aplica no mundo. Exemplo: Signo: “homem”, Significado: conceito de homem, Referente: João, Pedro, Paulo, etc.

Elemento	Onde está?	O que é?
Signo	Linguagem	Palavra/símbolo
Significado	Mente	Conceito
Referente	Realidade	Indivíduo concreto

Conceito e Indivíduo

A distinção é central na lógica aristotélica:

- **Conceito:**
  - Universal
  - Mental
  - Abstrato
  - Pode ser predicado de muitos
- **Indivíduo:**
  - Particular
  - Existente na realidade
  - Concreto
  - Não é predicável de muitos

Exemplos:

- **Conceito:** homem → universal.
- **Indivíduo:** Sócrates → singular.

O conceito não é o indivíduo, mas o conceito se refere ao indivíduo.

Intensão e Extensão do Conceito

Dois aspectos fundamentais do conceito:

- **Intensão (compreensão, conteúdo):** É o conjunto de notas essenciais que formam o conceito.
  - Exemplo: Intensão de homem = animal + racional.
  - Quanto mais notas o conceito possui, maior sua intensão.
- **Extensão (denotação):** É o conjunto de indivíduos abrangidos pelo conceito.
  - Exemplo: Extensão de "homem" = todos os homens existentes + possíveis.
  - Quanto mais indivíduos abrange, maior sua extensão.

LEI FUNDAMENTAL: Aumenta a intensão → diminui a extensão. Aumenta a extensão → diminui a intensão.

Exemplo clássico:

- "animal" → grande extensão, pouca intensão
- "animal racional" → extensão menor, intensão maior
- "homem brasileiro católico do século XXI" → intensão enorme, extensão quase zero

Notas: Necessárias, Possíveis e Impossíveis

Notas são propriedades ou características que compõem a intensão de um conceito.

- **Notas Necessárias (ou essenciais):** São características obrigatórias, inseparáveis do conceito. Se uma nota necessária faltar, o conceito deixa de ser aquilo que é. É a essência da coisa.
  - Exemplo para homem: ser animal, ser racional.
- **Notas Possíveis (ou acidentais possíveis):** São características que podem estar presentes, mas não precisam. O indivíduo pode ter ou não ter — e continua sendo o que é.
  - Exemplo para "homem": ter barba, ter cabelo ruivo, ser alto.
- **Notas Impossíveis:** São características que não podem estar no indivíduo sem contradição. Ou são incompatíveis com a essência do conceito.

- Exemplo para “homem”: ser irracional, ter quatro patas.

Tipo de Nota	Definição	Exemplos (para “homem”)	Efeito
Necessárias	Essência; indispensáveis	animal, racional	Sem elas, deixa de ser homem
Possíveis	Acidentes; podem existir	barba, altura, conhecimento	Particularizam o indivíduo
Impossíveis	Contraditórias; não podem existir	irracional, quadrúpede	Anulam o conceito

Conceito e Termo

A diferença essencial:

- **Conceito → está na mente.** É a representação intelectual de uma coisa.
- **Termo → está na linguagem.** É a expressão linguística do conceito.

Sem conceito, o termo é vazio. Sem termo, o conceito é incomunicável.

Diferença	Conceito	Termo
Onde está?	Na mente	Na linguagem
Natureza	Intelectual	Linguística
Função	Compreender	Comunicar
Exemplo	ideia de homem	palavra “homem”

Termo Sincategoremático e Categoremático

- **Termos Categoremáticos:** São conceitos que têm significado completo, podendo ser sujeito ou predicado. Designam substâncias, acidentes, qualidades, etc. Exemplos: “Homem”, “Branco”, “Justo”.
- **Termos Sincategoremáticos:** São conceitos que não podem ser predicados de nada, e não possuem significado completo isoladamente. Funcionam modificando os termos

categoremáticos. Exemplos: “e”, “ou”, “não”, “se”, “então”, “todo”, “algum”, “nenhum”.

Característica	Categoremático	Sincategoremático
Tem significado completo?	✔ Sim	✘ Não
Pode ser sujeito?	✔ Sim	✘ Não
Pode ser predicado?	✔ Sim	✘ Não
Tem extensão?	✔ Sim	✘ Não
Designa uma realidade ou natureza?	✔ Sim	✘ Não
Função principal	Nomear / predicar	Modificar / relacionar

Exemplo em uma proposição: “**Todo** (sincategoremático) **homem** (categoremático) **é** (sincategoremático) **mortal** (categoremático).”

Conceitos Superiores e Inferiores

- **Conceito Superior:** É o conceito que possui menos notas (intensão menor) e, por isso, abrange mais indivíduos (extensão maior). É mais genérico. Exemplo: “Animal” é superior a “Homem”.
- **Conceito Inferior:** É o conceito que possui mais notas (intensão maior) e, por isso, tem menor extensão (inclui menos indivíduos). É mais específico. Exemplo: “Homem” é inferior a “Animal”.

Um conceito superior é sempre **gênero** de outro. Um conceito inferior é sempre **espécie** de outro.

Conceito	Notas (intensão)	Quantidade de indivíduos (extensão)	Tipo
Ser vivo	menos	muitos	superior
Animal	mais que ser vivo	menos	inferior a “ser vivo”, superior a “mamífero”
Mamífero	mais que animal	menos	intermediário
Homem	ainda mais notas	menos	inferior

Conceitos Naturais e Artificiais

- **Conceitos Naturais:** Correspondem às essências naturais (phýseis) existentes na realidade extra-mental. São os conceitos que o intelecto abstrai da realidade tal como ela é. Exemplos: “Homem”, “Animal”, “Triângulo”, “Árvore”.
- **Conceitos Artificiais:** Não correspondem a essências naturais, mas a construções da inteligência humana, produzidas por arte, técnica ou convenção. Exemplos: “Relógio”, “Nave”, “Casa”, “Exército”, “Número”.

Tipo	Fundamento	Dependência	Estabilidade	Exemplo
Natural	essência real	independem do homem	estáveis	homem, cavalo, ouro
Artificial	convenção humana	dependem do homem	variáveis	smartphone, estado, dinheiro